

NOVO EDITAL DE LINHAS DE TRANSMISSÃO

Em 09.03.17, a Aneel aprovou novo edital para concessão de 35 lotes de linhas de transmissão de energia. O leilão está previsto para dia 24 de abril do corrente ano e inclui lotes novos, lotes que não receberam propostas em leilões passados e concessões que foram revogadas.

As instalações ficarão localizadas nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Serão licitados, aproximadamente, 7,4 mil km de linhas de transmissão e subestações com 13.170 MVA em capacidade de transformação. A previsão de entrada em operação comercial é de 36 a 60 meses, a partir da assinatura dos contratos de concessão.

O novo edital inovou quanto à apresentação do plano de negócios das empresas, o qual não será mais exigido por ocasião da qualificação econômico-financeira da empresa e quanto às condições de execução e devolução das garantias de fiel cumprimento.

O prazo mínimo para a execução progressiva das garantias por atraso no cronograma do empreendimento passou de 60 para 90 dias e não haverá execução de garantia por atraso nos marcos de apresentação do projeto básico, de obtenção das licenças ambientais e de aquisição e entrega de equipamentos. Permanecem apenas as penalizações nos casos de atraso nas datas referentes ao início de obras civis, montagem eletromecânica e comissionamento. Além disso, a garantia de fiel cumprimento será substituída por outra garantia de valor progressivamente menor, assim como já ocorre com as outorgas de geração resultantes de leilões regulados.

Outra novidade é a possibilidade de que um ou mais lotes que não tenham recebido proposta válida sejam ofertados novamente no final da sessão de leilão.